

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 618ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

As 16 horas do dia 20 de julho de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário, remotamente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. ("SPA" ou "Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima décima oitava reunião ordinária. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, Charles Laganá Putz, Mariana Pescatori Candido da Silva, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde, participaram remotamente. Atendido o quórum legal, foi apreciado os seguintes temas no item I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 - Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre indicação para o Conselho de Administração, do Sr. Regis Xavier Holanda, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 173191/2021/ME, datado de 01/07/2021, conforme registrada na Ata nº 20 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 12/07/2021. O Conselho de Administração se manifestou favoravelmente a referida indicação, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Fica registrado que conforme artigo 47 do Estatuto Social, o representante do Ministério da Economia, Charles Laganá Putz, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 076.2021. I.02 - Artigo 94 - §3º - Manifestar-se sobre indicação para o Conselho Fiscal da SPA, do Sr. David Rebelo Athayde, indicado pelo Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI nº 114813/2021/ME, datado de 10/06/2021, conforme registrada na Ata nº 19 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 14/06/2021, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. O Conselho de Administração se manifestou favoravelmente a referida indicação, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 077.2021. Fica registrado que as manifestações dos Conselheiros sobre as matérias apreciadas, foram encaminhadas à



Secretaria, por e-mail, que ficarão arquivados na Sede da Companhia. Na sequência, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Fabio Rogério Teixeira
CONSELHEIRO

Mariana Pescatori Candido da Silva CONSELHEIRA

Charles Laganá Putz CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos **SECRETÁRIO**